

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00054/2013 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)**

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Fábio Alves Abbud”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao senhor Fábio Alves Abbud, Apóstolo da Igreja El Shaddai Comunidade Cristã.

Art. 2º: A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º: As despesas decorrentes da execução deste decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes.”